

PROCESSO Nº	816411/2019
INTERRESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	ADITIVO DE CONTRATO DE PESSOAL

DELIBERAÇÃO Nº 031/2019 - CAF-CAU/DF

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAF do CAU/DF reunida ordinariamente na sede do CAU/DF, no dia 18 de setembro de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando artigo 88, inciso I, do Regimento Interno do CAU/DF, que dispõe como competência da Comissão de Administração, Planejamento e Finanças do CAU/DF: "I - propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos relativos à gestão da estratégia organizacional, referente a atendimento, funcionamento, patrimônio e administração do CAU/DF";

Considerando que o contrato de trabalho da Assessora Jurídica Fernanda Gurgel Nogueira encerra-se-à no dia 30 de setembro de 2019 e que há um alinhamento de prorrogação por parte deste Conselho para um período de 6 meses; e

Considerando proposta de aditivo de contrato de trabalho da empregada, para exercer o cargo comissionado de Assessora Jurídica do quadro de pessoal do CAU/DF, para continuar as atividades de acordo com suas atribuições;

DELIBERA:

- 1 Por aprovar o aditivo de contrato de trabalho da empregada Fernanda Gurgel Nogueira para exercer o cargo comissionado de Assessora Jurídica do quadro de pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF);
- 2 A vigência deste aditamento contratual inicia-se em 1º de outubro de 2019 e encerrar-se-á no dia 30 de abril de 2020.

Com 3 votos favoráveis, 0 voto contrário e 0 abstenção.

Brasília/DF, 18 de setembro de 2019.

Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes

Coordenador

João Gilberto de Carvalho Accioly

Coordenador-adjunto

Letícia Miguel Teixeira

Membro em titularidade